



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente Termo de referência tem por objeto **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NOVA UBS- COM RECURSOS FEDERAIS, ORIUNDOS DA EMENDA DO SENADOR VANDERLAN CARDOSO E DO DEPUTADO FEDERAL ZACARIAS CALIL PROPOSTA N 11307015000126001. para manutenção do Hospital Municipal- itens desertos e fracassados do PE 004/2026.**

2-DA JUSTIFICATIVA

2.1- Justifica-se este processo licitatório, sendo necessário para atender as demandas Fundo Municipal de Saúde e sendo assim, a presente licitação tem por objetivo a **Aquisição de Equipamentos.**

2.2- A **aquisição** é imprescindível para os requisitantes, para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas, para a Saúde da população do Município.

2.3- Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no “Just in time”, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao suprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para interromper as atividades administrativas dos órgãos municipais.

3. – DAS QUANTIDADES TOTAIS DE CADA ITEM DA TABELA

3.1- As quantidades totais de cada item, apresentadas na tabela abaixo item “05”, serão para o consumo conforme a necessidade e atendimentos realizados, para atender as demandas das Secretaria de Saúde.

4. - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.2- Deverão ser atendidas rigorosamente às especificações constantes da tabela abaixo e observado os esclarecimentos de cada item, sendo obrigatório constar na embalagem de cada produto, suas características, data de fabricação e data de validade.



5- DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	4	Bebedouro/ Purificador Refrigerado – 4 unidades Cor: vermelho; capacidade: 2 litros, tipo de purificador: dispensador; tipo de montagem: de bancada; voltagem: bivolt; com torneira: NÃO;	R\$ 2.170,00	R\$ 8.680,00
2	UNIDADE	1	Mesa para Refeitório – 1 unidade Mesa para Refeitório 10 Lugares com Bancos Separado; Cor da Mesa: CINZA CRISTAL; Cor da Estrutura: PRETA; Mesa: 2,40X0,80x0,77; Assentos medidas: 2,40m X 0,30cm; Material: em MDP 15 mm de espessura;	R\$ 2.738,85	R\$ 2.738,85
3	UNIDADE	1	Forno de Microondas 30L – 1 unidade Cor: branca; capacidade 30L, 220v	R\$ 804,45	R\$ 804,45
4	UNIDADE	2	Geladeira Frost Free Inverter 490l Inverse cinza 220v– 2 unidades Inverse; Frost Free; 490 L; cor: cinza, 220v	R\$ 6.120,95	R\$ 12.241,90
5	UNIDADE	7	Suporte de Soro Altura Regulável Aço Inox com 5 Rodízios – 07 unidades Construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido; Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar	R\$ 286,75	R\$ 2.007,25



			amassamento e desgaste da haste; regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura; 4 ganchos em forma de cruz; Base revestido em nylon com 5 pés com rodízios; Altura Mínima: 1,70cm; Altura Máxima: 2,29cm		
6	UNIDADE	2	Balança Antropométrica Adulto – 02 unidades Capacidade máxima de 200kg; possui display digital; Plataforma antiderrapante de aço; possui régua antropométrica de 2 metros. Cor: branca	R\$ 1.715,13	R\$ 3.430,26
7	UNIDADE	1	Câmara para Conservação de Imunobiológicos 280L – 1 unidade Faixa de Temperatura: +2°C a +8°C; Dimensões externas (A x L x P): 188 x 64 x 71 cm; Tensão: 220 Volts, 50/60Hz; Consumo: 110 Volts 4,3A/h / 220 Volts 2,15A/h; Peso: 160kg; 04 prateleiras; e Garantia de 12 meses.	R\$ 23.315,10	R\$ 23.315,10
8	UNIDADE	26	Cadeira Presidente James – 26 unidades Peso suportado: 120kg; Alta costura; Assento e Encosto em courvin com bordados; Braço fixo corsa; Base em metal com capa em polipropileno; Regulagem de altura com pistão a gás e sistema relax; Rodízios em nylon; Altura min: 123cm; Altura max: 134cm.	R\$ 959,45	R\$ 24.945,70
9	UNIDADE	2	Oxímetro de Pulso Portátil Sensor "Y" Neonatal/Pediátrico + Sensor Temperatura – 2 unidades Proteção de silicone, e suporte estável para uso de mesa; Conector tipo DB9; Suporta sensor de oximetria para adultos, crianças e neonatos (consulte modelos disponíveis no ato da compra); Tela TFT LCD colorida de 2,8 polegadas exibindo SPO2/ FP/ Gráfico de barras de	R\$ 2.557,50	R\$ 5.115,00



			<p>pulso/pletismográfica/temperatura; Alertas indicativos visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis; Limites máximo e mínimo ajustáveis e programáveis para SpO2 e Frequência cardíaca; Alerta indicativo quando sem sensor e sensor fora do dedo; Alerta indicativo de tensão de bateria fraca; Desliga automaticamente dentro de 3 minutos se não houver nenhum sinal; Memória interna pode armazenar o resultado do teste por até 360 horas; O cabo USB carrega os dados no computador e analisa os dados do histórico com o software no PC; Padrão de pilhas 4X AAA 1.5V ou pilha recarregável.</p>		
10	UNIDADE	6	<p>Estetoscópio – 06 unidades 3M™ Littmann® Classic III™ Com Inox Escovado - Tipo de campânula Dupla cara; Tipo de olivas Selo macio; Diâmetro do diafragma 4,3 cm; Comprimento total 69 cm; Comprimento da mangueira 40 cm; cores: Chocolate e Cobre</p>	R\$ 1.216,75	R\$ 7.300,50
11	UNIDADE	1	<p>Cadeira Odontológica Completa – 1 unidade Estofamento em PVC; 3 Posições de trabalho programáveis; Volta a zero automático; Braço direito fixo; Posição de emergência (-5° de encosto); Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; Equipos com até 5 terminais; acoplado; 1 Seringa Tríplex; 1 Terminal para Alta Rotação Borden; 1 Terminal para Baixa Rotação Borden; Pedal progressivo para acionamento das pontas; Bandeja única em inox; Sistema antirrefluxo; Válvula antirretração; Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos; Refletor Evolution</p>	R\$ 28.675,00	R\$ 28.675,00



			LED: Intensidade variável; Acionamento por sensor; On/Off no pedal; Estrutura de polímero injetado; Rebatível 90°; Acionamento da água da cuba no pedal com timer; Cuba poliéster removível (Cor branca); 1 Sugador Venturi; Kit sugador para bomba a vácuo; Mocho Sprint; Módulo Auxiliar; Cabeceira Multiarticulada; Braço Pneumático.		
12	UNIDADE	6	Doppler Fetal Portátil Digital – 06 unidades Transdutor de alta sensibilidade; compacto, leve e fácil operação; Alto-falante de alta performance; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento; Desligamento automático após 1 minuto sem utilização; certificado pelo INMETRO.	R\$ 806,00	R\$ 4.836,00
13,	UNIDADE	2	Braçadeira para Injeção – 02 unidades Braçadeira para Coleta e Injeção; Altura mínima: 80 cm; Altura máxima: 115 cm; Estrutura de tubo de aço esmaltado regulável na cor branco gelo com pés em ferro fundido ou totalmente em aço inoxidável com base fixa; concha de apoio do braço em aço inoxidável, com opcional de revestimento em couro sintético para o modelo de estrutura da braçadeira esmaltada.	R\$ 279,00	R\$ 558,00
14	UNIDADE	4	Arquivo – 4 unidades Arquivo De Aço Ofício 133X47x57 4 Gavetas Azul Claro; Porta-etiqueta e puxadores estampados na parte superior	R\$ 1.860,00	R\$ 7.440,00



			das gavetas; Com acabamento em PVC; Fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas; Sistema de deslizamento das gavetas por patins nylon; Confeccionado chapa aço nº 16 (1,50mm) , nº 20 (0,90mm) , nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45mm); Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato zinco; Pintura eletrostática a pó com camada 30 a 40 microns secagem em estufa a 240 °C; Capacidade: 30 a 40 pastas ou 25 kg (por gaveta); Altura: 133 cm Largura: 47 cm Profundidade: 57 cm; Peso: 24 kg.		
15	UNIDADE	6	Mesa para escritório Escrivaninha em L Industrial Freijó/Preto Fosco – 06 unidades 2 peças 1 escrivaninha em L e 1 gaveteiro 3 gavetas com rodízios; Cor Freijó/Preto; Tonalidade Marrom; Altura 137,50 cm; Largura 13,93 cm;	R\$ 852,50	R\$ 5.115,00
16	UNIDADE	1	Aparelho Raio X Coluna Móvel Bivolt – 01 unidade Coluna móvel com base em 04 rodízios; Colunas super estáveis; Colunas pintadas em epoxi a 250 graus Celsius; Opção de base para montagem na parede construída em aço; pintada em epoxi e recoberta por capa em poliestireno de alto impacto; Filtração com equivalência de alumínio maior que 2.61mm; direcionador cilíndrico; Enrolamento totalmente imerso em óleo especial; disparador manual à distância de 5m; Cabeçote blindado conforme normas de proteção radiológicas vigentes. Classificação do Equipamento segundo a ANVISA: Classe III; Colimador Cilíndrico: Cilíndrico; Fusíveis: Vidro 20 mm; Grau de Segurança de Aplicação na Presença:	R\$ 24.490,00	R\$ 24.490,00



			Equipamento não adequado de uma mistura anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nitroso; Material do alvo: Tungstênio; Modo de Operação: Operação contínua com carga intermitente T. ON: 1.0 segundo T. OFF: X 30 segundos; Número de Fases: Monofásico / Bifásico; Potência: 1330 VA; Potência em Stand By: 15VA; Proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I - Parte Aplicada de Tipo B; Proteção contra penetração nociva de água / material particulado: IPX0; Tipo de gerador: Imerso em óleo; Voltagem de alimentação: Bivolt.		
17	UNIDADE	40	Lixeira 30L com pedal – 40 unidades Lixeira plástica quadrada com pedal; injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente; acompanha 04 ganchos para fixação do saco de lixo; Capacidade: 15L; Medidas: 402mm (altura) x 323mm (largura) x 281mm (profundidade).	R\$ 230,95	R\$ 9.238,00
18	UNIDADE	8	Poltrona Hospitalar Reclinável – 08 unidades Capacidade 140 Kg; Cor: BEGE; Estrutura: Aço carbono com tratamento antioxidante e pintura epóxi pó; Estofamento anatômico em espuma de alta densidade; Acabamento em courvim de fácil higienização; Possui colchonete removível para limpeza; Braços articuláveis estofados que se movimentam junto com a inclinação do leito; Movimentos de encosto e peseira independentes acionados por meio de alavancas laterais; Encosto acionado	R\$ 2.323,45	R\$ 18.587,60



			através de amortecedor pneumático possibilitando várias posições; Peseira acionada por meio de cremalheira; Pés com acabamento nivelador;		
19	UNIDADE	6	Suporte de parede para Monitor Multiparametro De Sinais Vitais - 06 UNIDADES Possui bandeja de 40cm de largura x 30cm de profundidade; permite giro de até 25° da bandeja; Carga máxima 25kg. Confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática a pó; acompanha kit de parafusos para instalação; da cor branca.	R\$ 775,00	R\$ 4.650,00
20	UNIDADE	2	Desfibrilador Externo Automático DEA – 02 unidades-Capacidade de Carga Até 360J; Alimentação Bateria Descartável - (LiMnO2) 18V, 1400 mAh - Duração de 300 choques em 200 J ou 15 horas de monitorização contínua; Tecnologia Bifásico; Dimensões e Peso 22,5 x 22,5 x 6,9 cm (A, L, C) - 1,2kg; Modos de operação Automático – DEA; Garantia do Fornecedor 1 Ano contra defeitos de fabricação.	R\$ 6.742,50	R\$ 13.485,00
21	UNIDADE	1	Mesa de Reunião 12 lugares – 1 unidade- Mesa De Reunião Industrial; Largura: 3,20m; Profundidade: 1,20m; Altura: 74cm; Material da tampa MDF Louro Freijó; Material da base Ferro; Espessura da borda 4,5 cm; Espessura da tampa 1,5 cm	R\$ 6.510,00	R\$ 6.510,00
22	UNIDADE	1	Ultrassom para Fisioterapia – 1 unidade	R\$ 1.468,63	R\$ 1.468,63
23	UNIDADE	2	Mesa Ginecológica – 02 unidades- Construída em MDF com revestimento BP (melaminico de baixa pressão) leito acolchoado em espuma densidade 28, com 2 portas 3 gavetas 1 par de porta coxas suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com	R\$ 4.417,50	R\$ 8.835,00



			pintura epóxi; Comprimento: 120 cm. Largura: 60 cm. Altura: 80 cm. Peso: 55 Kg.		
24	UNIDADE	3	Biombo Sanfonado em PVC 1,99 x 1,65m C/ 8 Lâminas e 2 Haste – 03 unidades Biombo de 2 Bases; base emborrachada em silicone; Rodízio Plus 65mm; fabricado em poliamida com pista macia em poliuretano; Cor: Branco; Peso: 15 kg.	R\$ 1.209,00	R\$ 3.627,00
25	UNIDADE	2	Aspirador Cirúrgico A Vácuo Com 01 Frasco de 3,25 Litros Com Pedestal – 02 unidades 01 Frasco coletor com capacidade de 3,25 litros; 01 Tampa com válvula de segurança; 01 Mangueira de silicone; 01 Filtro bactericida; Frasco coletor; Mangueira de silicone (conexão entre frasco e paciente); tampa com válvula de segurança; Filtro bactericida; interruptor a pé; Bivolt.	R\$ 2.712,50	R\$ 5.425,00
26	UNIDADE	3	Banqueta – 03 unidades Banco Mocho Hospitalar - Aço Inox; Regulagem de altura, por eixo roscado;	R\$ 813,75	R\$ 2.441,25
27	UNIDADE	2	Mocho – 02 unidades Mocho Slim Plus Preto; Dimensões do assento: Altura: 7,5 cm; Largura: 37 cm; Peso: 6kg; Peso suportado: 135kg; Dimensões do Encosto: Altura: 26 cm; Largura: 36 cm; altura do Assento ao Piso Máxima: 56,5 cm - Mínima: 46,5 cm; com a regulagem de altura.	R\$ 813,75	R\$ 1.627,50
28	UNIDADE	5	Longarina Aeroporto Cadeira-Cromada 4 lugares – 05 Unidades Assento Ferro cromado; Base Ferro cromado; Profundidade 63 cm; Largura 230 cm; Altura Total 76 cm; Peso Unitário 30 kg.	R\$ 1.105,15	R\$ 5.525,75

VALOR ESTIMADO: R\$ 243.113,74 (duzentos e quarenta e três mil e cento e treze mil e setenta e quatro centavos).

4- CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1- Os critérios de avaliação das propostas serão feitos por item e em observância às condições estabelecidas na Lei nº 14.133/21;
- 4.2- Além das especificações acima, contidas no item (05) cinco, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado;
- 4.3- Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes neste presente Termo de Referência;
- 4.4- Os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga e quaisquer outras despesas para a entrega do produto.

12- PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

12.1. O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE **20 (VINTE) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO FORMAL DA CONTRATANTE, NÃO SENDO ADMITIDA SUA PRORROGAÇÃO. A EXIGÊNCIA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE IMEDIATA DE INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS, VISANDO ASSEGURAR O INÍCIO REGULAR DOS ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO E EVITAR PREJUÍZOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

12.2. Os materiais serão solicitados via e-mail e telefone;

12.3. O local para entrega dos pedidos será informado no ato da solicitação;

12.4. A Contratada deverá entregar os produtos no horário das 8:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não será recebido fora do horário supracitado;

12.5. Fica obrigada a CONTRATADA a descarregar e acondicionar os produtos de forma adequada em local indicado pela CONTRATANTE.

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com os pedidos formalizados através de Nota de Empenho, de forma parcelada, de acordo com a necessidade dos Departamentos.

17. RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DOS MATERIAIS

Ficará designado, o servidor responsável pela Secretaria de Saúde, para solicitar os pedidos dos medicamentos.

18. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

18.1. O acompanhamento e a fiscalização do recebimento dos produtos solicitados serão realizados pelo servidor designado pela secretaria, que acompanhará e fiscalizará a execução do contrato



firmado, competendo-lhes a anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, de tudo fazendo juntada na pasta do respectivo contrato para a consolidação da documentação e arquivo.

18.2. Fica designada o servidor **WILLIAM FRANCISCO DE CASTILHO**, como fiscal de contrato.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

19.1. Os pagamentos serão realizados até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada pelos Fiscais do Contrato, na medida que os produtos forem solicitados, conforme necessidade da Contratante;

19.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou documentos exigidos como condição para pagamento por parte da Contratada, importará em prorrogação automática do prazo alhures.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.2 Executar o fornecimento rigorosamente de acordo com a exigência deste termo de referência;

11.6. Providenciar a troca dos produtos que forem fornecidos em desacordo com esse termo de referência, sem acréscimo no valor final, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

11.7. A CONTRATADA assumirá a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços objeto deste e apresentar os respectivos comprovantes;

11.8. Fica sobre responsabilidade da CONTRATADA anexar junto a Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos as Certidões Negativas de Débitos: Receita Federal, INSS, TRT (Tribunal Regional do Trabalho), Estadual, FGTS e Municipal.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. Na oportunidade, faz-se necessário esclarecer que a despesa decorrente desta contratação está de acordo com o previsto na Lei Orçamentária do exercício deste ano corrente, onde serão apresentadas as devidas dotações orçamentárias.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

23. SANÇÕES

23.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, a Contratada que:

- 23.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 23.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 23.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 23.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 23.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 23.1.6. Não mantiver a proposta.
- 23.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 23.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 23.3. Multa;
- 23.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 23.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Obras Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 23.3.3. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 23.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Obras Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 23.4. Também ficam sujeitas às penalidades da lei 14.133/21, as empresas ou profissionais que:
- 23.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 23.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade.
- 23.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.
- 23.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.
- 23.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 24.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, conforme necessidade



da demanda.

24.2. Durante a vigência da contratação, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na lei 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

24.3. Durante o prazo de validade da contratação, o MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

25. DO FORO

25.1. As partes Contratantes elegem o Foro da Comarca de Nazário, Estado de Goiás, como o legítimo para dirimir quaisquer dúvidas provindas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Santa Barbara de Goiás, 22 de junho de 2026.

WILLIAM FRANCISCO DE CASTILHO
GESTOR FMS